

PORTARIA Nº. 351/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.
835/2006:

b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 23 de abril de 2015, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0736 Página: 42 Ano: IV Data: 27/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 2CF9D727

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal